

CONTRATO COM A EMPRESA IBÉRICA EVENTOS & ESPETÁCULOS SLU, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MERCADO DE CULTURAS À LUZ DAS VELAS"

VALOR DO ATO - 58 700,00 €

CONTRATO Nº.82/2022

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

IBÉRICA EVENTOS & ESPETÁCULOS, SL, com sede em Avenida Andaluzia, n.º.27, 2ª. Planta, Oficina n.º.5, Lepe, Huelva, Espanha, pessoa coletiva e matriculada no Registo Comercial de Huelva sob o n.º B21320163, neste ato representada pelo administrador único **João Pedro Pereira Magalhães Vieira**, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] e com o número de identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta do Registo Comercial apresentado.-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

#### PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins datado de sete de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através do ajuste direto, à empresa **Ibérica Eventos & Espetáculos SLU**, a aquisição de serviços para a **realização do evento "Mercado de Culturas à Luz das Velas"**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

#### SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **58.700,00 € (cinquenta e oito mil e setecentos euros)**, isento de IVA.-----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- --Realização do evento "Mercado de Culturas...À Luz das Velas" na cidade de Lagoa. -----
- --Apresentação de 10 (dez) atividades artísticas que representam 6 (seis) culturas ou áreas geográficas do mundo: Cultura Islâmica, Cultura Judaica-Sefardita, Cultura Celta, Rota da Seda, Culturas de África e do Mediterrâneo. -----
- --Incluir a publicidade de 40 (quarenta) símbolos das 6 (seis) culturas do mundo, desenhados com milhares de velas sobre placas de madeira, e a decoração temática do espaço de acordo com as diferentes culturas e religiões.-----
- -- Publicidade patrocinada através de avião, t-shirts do evento, facebook, flyers e aftermovie do evento. -----
- Assegurar todas as despesas com caché dos artistas, transporte, alojamento e refeições do staff, produção, e ainda com as velas de vaso de barro e velas a pilhas. Deverá ainda ser contratada mão de obra 7 (sete) pessoas para acender as velas. -----

### QUARTA

A presente prestação de serviços decorre **nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2022.** -----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso, 114911** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/02 02 25 .----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] m a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Huelva; -----
- -- Certidão do Ministério do Emprego e Segurança Social (Espanha); -----
- -- Registo Criminal do representante da firma; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do Código dos Contratos Públicos; -----
- -- Certidão do registo comercial; -----
- -- Declaração de aceitação do Código de Ética do Município. -----

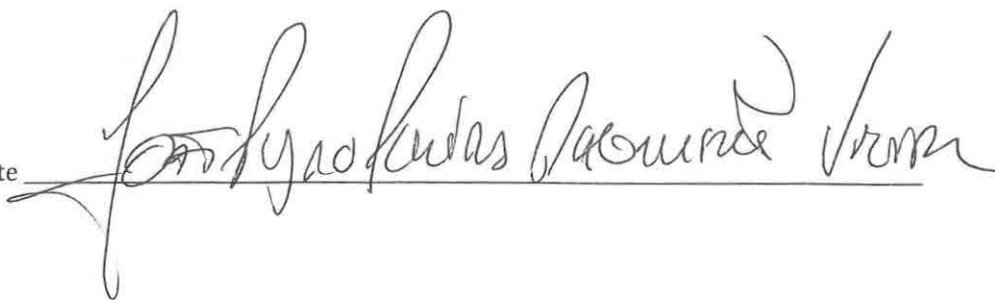
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 11 de julho de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

